



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Escola de Educação Básica

Diretoria da Escola de Educação Básica

Secretaria da Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br



COMUNICADO

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Iniciaremos, no dia 10 de dezembro, a renovação de matrícula para o ano letivo de 2026. Informamos que o(a) responsável pelo(a) aluno(a) deverá realizar a rematrícula do(a) seu(a) filho(a), no período de **10 a 19 de dezembro de 2025**, através do portal do estudante (<https://portalestudante.ufu.br>).

Na mesma oportunidade, os pais e/ ou responsáveis devem atualizar os dados cadastrais do(a) aluno(a), tais como: telefone, endereço, e-mail do responsável, pessoas autorizadas a retirar a criança da escola e transporte escolar (VAN).

É de extrema importância também atualizar as questões relacionadas à saúde do(a) aluno(a), como: doença pré-existente, restrições motoras/locomotoras e uso de medicações frequentes. O responsável poderá utilizar o campo “Informações que considera importante” para preencher as informações.

O boleto de contribuição espontânea, referente à rematrícula ficará disponível no portal do estudante. O pagamento poderá ser efetuado através de qualquer agência bancária ou casa lotérica, para a cedente Fundação de Apoio Universitário - FAU.

Lembramos que as listas de materiais serão disponibilizadas no portal do estudante e no site da Eseba. O material de uso coletivo da escola deverá ser entregue no setor de almoxarifado da ESEBA UFU, na sala 1N129, em data a definir.

Para esclarecimento de dúvidas relacionadas:

- ao boleto de contribuição espontânea: 3218-2907 ou willian@ufu.br
- à entrega do material de uso coletivo da escola: 3218-2909 ou tabiane.barale@ufu.br
- ao acesso do portal do estudante: 3218-2946 ou secretaria@eseba.ufu.br

Atenciosamente,

MARCELO DOS SANTOS NAVES
CHEFE DA SECRETARIA ESEBA/UFU
Portaria nº 4974 de 10/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo dos Santos Naves, Assistente em Administração**, em 12/11/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6843547** e o código CRC **4F48E10D**.